



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

438/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **instalação de Iluminação Pública adequada na Praça dos Pioneiros, localizada em frente à Santa Casa, bem como a execução de melhorias gerais no espaço.**

JUSTIFICATIVA:

Moradores e comerciantes do entorno têm manifestado preocupação quanto ao estado de abandono da referida praça. A falta de iluminação adequada durante o período noturno, favorecendo a permanência de indigentes e usuários de substâncias ilícitas, o que aumenta a sensação de insegurança para todos.

A praça é diariamente utilizada por pacientes, acompanhantes e funcionários da Santa Casa e das demais clínicas e serviços de saúde existentes na região. Por essa razão, trata-se de um espaço de grande circulação de pessoas, que merece atenção especial do Poder Público, garantindo segurança, dignidade e melhor qualidade urbana.

Trata-se de demandas da população que deverão ser incluídas no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, as presentes demandas deverão constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Assim, a melhoria da iluminação, aliada a ações de conservação geral, contribuirá significativamente para a revitalização do local e para o bem-estar da comunidade. Daí a razão da presente proposição.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
17 de novembro de 2025


MARCOS FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25/11/2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 NOV. 2025

PROT. Nº703

PROTOCOLO